



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (17/09/2021), sexta-feira, às 09h11min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou o Vereador **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO). Esteve presente também o Secretário Municipal de Obras – Dionilto Kull. Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 106/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências - PPA”. **Projeto de Lei nº 107/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2022 e dá outras providências - LDO”. **Projeto de Lei nº 109/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 - LOA”. **Projeto de Lei nº 072/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e funcional do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Espigão do Oeste”. **Projeto de Lei nº 076/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Cria e implanta o Conselho municipal dos direitos da mulher, e dá outras providências”. **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a presente reunião e anunciou a apreciação e leitura da Ata da 22ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 10/09/2021. Em seguida, o Vereador Cosmo solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente Adão Salvático concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

leitura da **ORDEM DO DIA**. O Presidente Adão Salvático, comunicou que serão convidados os Secretários e Técnicos do Poder Executivo Municipal para explanarem sobre os Projetos de Lei nºs 106, 107 e 109/2021 nas reuniões posteriores. Leitura do Projeto de Lei nº 076/2021. Após a leitura do Projeto, os Vereadores discutiram e decidiram colocar as Emendas sugeridas pelo Procurador Jurídico da Câmara e convidar às próximas reuniões a Secretária Municipal da SEMAS para explicar sobre o Projeto. O Projeto de Lei nº 072/2021 não foi discutido. Em seguida, o Vereador Adão incluiu na pauta o Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera Artigo 30 da Lei Municipal nº 2.163, de 19 de junho de 2019 (Incentivo a Produtividade)”. Após a leitura do Projeto, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h29min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2021.

Adão Salvático

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO